

VI Fórum Banco Central sobre

Inclusão Financeira

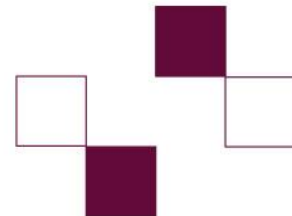
De 17 a 19 de novembro de 2014
Florianópolis – SC

Microseguros por Meios Remotos

Maria Augusta Q. Alves

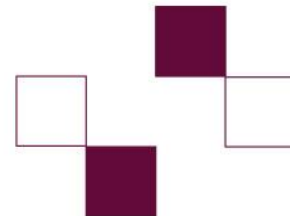
Superintendência de Seguros Privados -Susep

Microssseguros



- Conceito: Microssseguro é a proteção para as necessidades específicas das pessoas de baixa renda em troca de pagamentos de prêmios proporcionais ao tipo e ao custo dos riscos envolvidos
- Origem no microcrédito
- Foi regulado no Brasil em 2011/2012
- Existem 16 seguradoras e 33 produtos registrados
- Coberturas (p.ex): Morte, Reemb. de Desp. c/ Funeral, Invalidez por Acidente, Desemprego, incêndio, queda de raio e explosão para residências

Objetivos da Regulação Meios Remotos

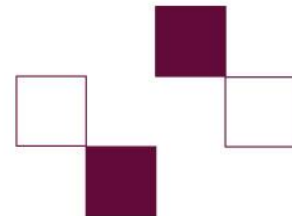


- Resultado operacional é baixo, importante diminuir custos!
- Uma das questões chave é o custo de distribuição
 - busca de novas tecnologias
- Estatísticas
 - Mais de 50 milhões de consumidores online ¹
 - 93% das classes C/D/E já são e-consumidores²
 - O Brasil terminou Set/14 com 278,5 milhões de celulares e 137,1 cel/100 hab ³



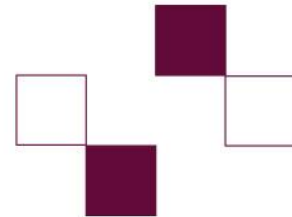
Fontes: 1- e-bit; 2- e-bricksdigital 3- Anatel

Objetivos da Regulação Meios Remotos



- Resguardar o direito do consumidor, regulando uma prática já existente
- Ampliar os canais de distribuição para a oferta de seguros
- Tornar contrato mais seguro e transparente
- Prover novos mecanismos para a regulação de sinistro

Conceito

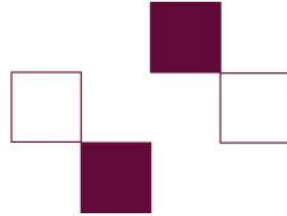


“ **Meios Remotos:** são aqueles que permitam a troca de e/ou o acesso a informações e/ou todo tipo de transferência de dados por meio de redes de comunicação envolvendo o uso de tecnologias tais como rede mundial de computadores, telefonia, televisão a cabo ou digital, sistemas de comunicação por satélite, entre outras.”

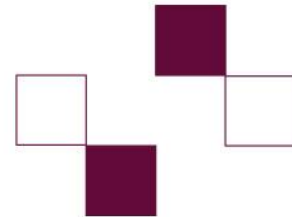
(Resolução CNSP n.º 294/2013)



Parâmetros de segurança



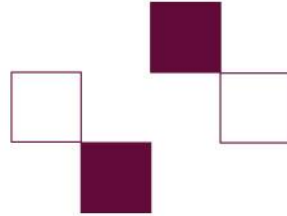
- A comprovação da autoria e integridade de documentos contratuais encaminhados pela sociedade
- A identificação do contratante, assegurando a autenticidade, a confidencialidade e a integridade de seus dados
- A segurança na troca de dados e informações com o contratante e, quando couber, com o corretor,
- A confirmação do recebimento de documentos e mensagens enviadas pela sociedade ao contratante ou, quando couber, ao corretor
- O fornecimento de protocolo ao contratante, em qualquer operação de envio, troca de informações e/ou transferência de dados e documentos



Formalização da proposta de contratação:

- Por meio de login e senha
- Certificado digital pré-cadastrado pelo proponente em ambiente seguro
- Tecnologia de identificação biométrica
 - ❖ Na venda indireta - login e senha individualizado para corretor e proponente.
- Garantir a possibilidade de impressão e, a qualquer tempo, o fornecimento de sua versão física mediante solicitação
- A sociedade deverá garantir à Susep o acesso aos documentos por meio de login e senha.

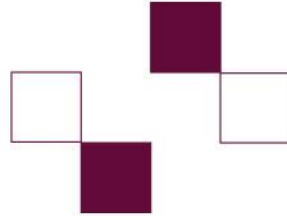
Mensagens Informativas



Contratação sem emissão de documentos contratuais físicos
- envio obrigatório das seguintes informações :

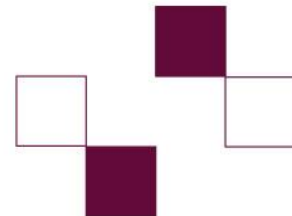
- Confirmação da contratação do plano
- coberturas contratadas e valores de capital segurado
- datas de início e fim de vigência/ alerta sobre o fim da vigência
- alerta da data de vencimento de cada parcela do prêmio (2 dias úteis antes) / confirmação de quitação de cada parcela do prêmio ou alerta de não quitação (em até 5 dias úteis após vencimento)
- nº telefone gratuito da central de atendimento da sociedade e da ouvidoria bem como do telefone do Setor de Atendimento ao Público da Susep
- número de processo Susep do plano / portal da Susep (conferência das condições contratuais)

Direito de Arrependimento



- O contratante poderá desistir do contrato no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da data da formalização da proposta
- Valores eventualmente pagos, a qualquer título, serão devolvidos de imediato, respeitado o meio de pagamento utilizado pelo cliente, sem prejuízo de outros meios disponibilizados pela seguradora e expressamente aceitos pelo segurado

Resultados Positivos



- Acompanhamento do crescimento do comércio eletrônico no Brasil
- Incentivo para eficiência do processo como um todo – empresas adotando sistemas de regulação de sinistro
- Maior transparência na operação e segurança para o consumidor